



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 266/2024**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 471/2024, de 23 de novembro de 2024](#) e [\(Redação dada pela Portaria DG nº 133/2025\)](#))

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000004504/2024,

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 20, da IN nº 05/2017 SEGES/ME,

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento objetivando a solução para a prestação de serviços de apoio administrativo com dedicação permanente de mão de obra (nas categorias de supervisor de transportes e motorista) destinada à condução da frota de veículos oficiais do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, Chefe do Setor de Transportes, matrícula 595, que será o integrante demandante e Coordenador da Equipe; [\(Redação dada pela Portaria DG nº 133/2025\)](#)

II – DENNYS DELEON LIMA SILVA, Técnico Judiciário - Administrativa, matrícula nº 2251, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o integrante técnico; ([Redação dada pela Portaria DG nº 133/2025](#))

III – JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Chefe do Apoio da Diretoria do Fórum Astolfo Serra, matrícula 405, lotado na Diretoria do Fórum Astolfo Serra, como integrante administrativo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 133/2025](#))

IV – SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA, Analista Judiciário – Administrativa – Contabilidade, matrícula nº 383, lotada na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, que será Integrante Administrativo. ([Alterada pela Portaria DG nº 471/2024](#)) ([Redação dada pela Portaria DG nº 133/2025](#))

Art. 3º Todos os membros deverão participar em conjunto e ativamente de todas as etapas dos trabalhos, sob comando do Coordenador do grupo, que poderá se fazer substituir, neste mister, pelo(s) outro(s) integrante(s), se necessário for, seguindo a ordem disposta no artigo anterior.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração do documento Estudo Técnico Preliminar, a contar da publicação desta Portaria, e o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para fornecimento do Termo de Referência, a contar da ciência da aprovação daquele documento.

Art. 5º A contratação deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual 2024 e ao Plano Estratégico 2021-2026, do TRT 16ª Região, devendo ainda, observar as disposições contidas na Resolução CNJ nº 347/2020, Resoluções CSJT nºs 310/2021 e 364/2023; Atos Regulamentares GP/TRT16 nºs 01/2015, 01 e 02/2023; Atos GP/TRT16 de nºs 005 a 010/2023, IN 58/2022 do SEGES, naquilo que couber, bem como de toda legislação inerente ao procedimento de aquisição/contratação que for adotado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, a partir do início da contratação.

Art. 7º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
CEP: 65030-015 - São Luís/MA  
Telefone: (98) 2109-9301